



Período de discussão pública do projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, e a todos interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do artigo 35.º, e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de **30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação** do presente edital no Diário da República 2.ª série, é submetido a apreciação pública o **Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo**.

O Projeto deste novo Regulamento foi presente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 25 de setembro de 2024** e encontra-se disponível para consulta no Balcão Único dos serviços desta Câmara Municipal e nos serviços da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira de Alentejo, durante o período de funcionamento entre as 9:00 horas e as 12:30 horas no período da manhã, e das 14:00 horas às 17:00 no período da tarde, bem como no sítio do Município na internet em www.ferreiradoalentejo.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, reclamações ou observações por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo que delas dará conhecimento à Câmara Municipal, podendo ser remetidas por correio eletrónico, através do endereço geral@cm-ferreira-alentejo.pt, ou entregues diretamente nos serviços jurídicos e institucional (edifício central da câmara municipal), durante o período normal de expediente.

Publicado em Diário da República dia 21 de outubro de 2024

Ferreira de Alentejo, 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

